



Laranjeiras - Sergipe

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E  
BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS/SE**

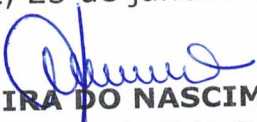
**H O M O L O G A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O**

<b>REFERÊNCIA</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>	23/01/2024

Verificado o atendimento irrestrito aos ditames contidos na legislação que alicerça a matéria **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado final da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, para a prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica, especialmente no que atinge à interposição de recurso ou defesa do fundo municipal de saúde de laranjeiras em procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas da União e do Estado e atuação em defesa e em sede recursal no Ministério Público do Estado de Sergipe e Ministério Público Federal, principalmente no que atine a: a) Emissão de pareceres, no prazo máximo de 10 dias, dos requerimentos encaminhados pelos órgãos de controle externo administrativos; b) Consultoria relacionada à Licitações, Contratos e Convênios (lei 8.666/93 e 14.133/2021) com emissão de parecer verbal e escrito; c) Assessoria técnica para elaboração de minutas de Decretos, Portarias, Contratos, Convênios, Resoluções etc; em atendimento as demandas do Fundo municipal de Laranjeiras/SE conforme proposta da Contratada, pelo valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete reais). Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Laranjeiras/SE, 23 de janeiro de 2024.

  
**GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**  
Gestora do F.M.S